

Goiânia, 08 de abril de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º011 /2020**

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

CADEIRA DE RODAS

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Cadeira de rodas construída em alumínio, com estrutura dobrável, estofamento em nylon acolchoável com tensionamento de assento regulável, rodas traseiras de 24 e alumínio com pneus infláveis, freios bilaterais reguláveis, apoios de braços, capacidade para 120 kg, rolamento blindado nas 4 rodas, protetores de raios, protetores de roupa em nylon, mudança de ângulo em assento, almofada em espuma injetada.



Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade





3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A Cadeira de Rodas é uma Cadeira montada sobre rodas que é utilizada por indivíduos com dificuldade de locomoção, podendo ser movida manual pelo ocupante ou empurrada por alguém, portanto necessário sua aquisição para a Unidade de Internação do CEAP-SOL.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

03 (três)

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade

Arthur



A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Anna Caroline S. S. Magalhães
COREN-GO 305245
Supervisora de Enfermagem
Condomínio Solidariedade-CS

Anna Caroline S.S. Magalhães
Supervisão de Enfermagem
CEAP-SOL

Fernando Henrique A. Goes
Supervisor de Patrimônio
Condomínio Solidariedade-CS

Marcus Vinícius Garcia Borges
Téc. em Eletrônica
Condomínio Solidariedade-CS

Enª Esp. Camilla A. Salazar da Silva
Coordenadora Operacional
CEAP-SOL-ISG

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade